



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Inovação, Respeito e Transparência!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N° 18/2025

Suspender o expediente no dia que menciona, e dá outras providências

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL - FCF, usando da atribuição privativa que lhe confere o disposto no art. 52, inciso XI, do Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO que, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) suspendeu o expediente no dia 02 de maio de 2025, sexta-feira, tendo em vista o feriado de 1º de maio - Dia Mundial do Trabalho, mas manterá um plantão no seu Departamento de Registro, Transferência e Licenciamento;

CONSIDERANDO que, as Federações filiadas devem adotar o mesmo procedimento,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente na Federação Catarinense de Futebol no dia 02 de maio de 2025, sexta-feira.

Parágrafo único. O Departamento de Registro e Transferência, bem como o Departamento Financeiro funcionarão em regime de plantão no dia 02 de maio de 2025, sexta-feira, no horário das 14 às 19h.

Art. 2º A Federação voltará a funcionar normalmente, a partir do 05 de maio de 2025 – segunda-feira, sempre nos dias úteis (de segunda a sexta-feira), das 14 às 19 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 29 de abril de 2025.

RUBENS RENATO ANGELOTTI

Presidente da FC

Endereço: Alameda Delfim Pádua Peixoto Filho, s/n. Bairro dos Municípios.

Ao lado do Parque Ecológico, Balneário Camboriú/SC. CEP: 88.337-315

www.fcf.com.br – O Site Oficial do Futebol Catarinense.

(47) 3263 9800